UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA NUTRIÇÃO
Av. P.H. Rolfs, s/n - Campus Universitário 36570-000 - VIÇOSA - MG - BRASIL

FONE: (31) 3612- 5186 Fax: 3612-5187 E-mail: ppgcnut@.ufv.br

2ª DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA NUTRIÇÃO SOBRE O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS EM 2022-I

Considerando o retorno das atividades presenciais dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação da Universidade Federal de Viçosa (UFV), aprovado no Conselho Técnico da Pós-Graduação (CTP) e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Nutrição (PPGCN) da UFV, deliberou, em reunião realizada às 14 horas, do dia 19 de maio de 2022, que as disciplinas oferecidas pelo Programa deverão acontecer de maneira presencial, a partir da próxima semana, 23 de maio de 2022, incluindo as disciplinas NUT 797 – Seminário I e NUT 798 – Seminário II.

- Os alunos bolsistas que estão fora de Viçosa trabalhando com **banco de dados**, devem retornar para Viçosa, terminar a disciplina seminário presencialmente este semestre. Se for o caso, a critério do orientador, pedir dispensa no próximo semestre, caso ele atenda ao Regimento Interno quanto ao total de dispensas no Seminário.
- Os alunos bolsistas que estão fora de Viçosa fazendo **coleta de dados** devem enviar, juntamente com o orientador, uma solicitação de dispensa para o semestre vigente.
- Os alunos de mestrado que estão em **coleta de dados fora do Brasil**, devem enviar, juntamente com o orientador, uma solicitação de dispensa para este semestre. A apresentação do seminário destes alunos poderá acontecer de maneira remota neste semestre ou poderá ser reagendada para o início do próximo semestre, de forma presencial. Esta decisão será definida com os respectivos orientadores e avisada aos estudantes da disciplina Seminário, com antecedência sobre a modalidade a ser usada, exclusivamente neste caso.
- Os alunos de **mestrado que não são bolsistas e trabalham fora de Viçosa** podem pedir dispensa em um semestre durante o curso. A coordenação aconselha terminar este período de forma presencial e deixar a solicitação para o próximo semestre. Isso em especial para aqueles estudantes que estão cursando atualmente o terceiro período do mestrado.

- Os alunos **de doutorado que não são bolsistas e trabalham fora de Viçosa**, deverão adequar seus horários para estarem presentes nas aulas. De acordo com o regimento do PPGCN, o seminário é uma disciplina obrigatória e deverá ser cursada em todos os períodos até a aprovação no exame de qualificação.
- Os alunos, que por algum **motivo de saúde,** não podem estar presencialmente em Viçosa devem fazer uma solicitação de trancamento do período.

A Coordenação do PPGCN enfatiza que os cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Nutrição são **presenciais** e não EaD (Ensino à Distância). As atividades remotas aconteceram extraordinariamente, mediante o cenário epidemiológico referente à pandemia de Covid-19. Com o retorno das atividades presenciais, os alunos devem se adequar para estarem presentes e cumprir as exigências do curso.

A Coordenação pondera ainda que, os discentes do PPGCN estavam cientes do retorno presencial completo das atividades do programa, incluindo as disciplinas NUT 797 – Seminário I e NUT 798 – Seminário II, a qualquer momento em 2022-I, conforme comunicado em deliberação divulgada no dia 21 de fevereiro de 2022.

Para situações não observadas nesta circular, enviar um ofício ao PPGCN para análise da mesma. O total de dispensas nas disciplinas Seminário bem como outras informações, encontra-se no Regimento Interno 2021 na página do PPGCN.

Comissão Coordenadora do PPGCN